

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





ANO XVII | N º 1935

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

○ RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

TERÇA•FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

∘ EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022



LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO



RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

Na publicação da ORDEM DE SERVIÇO. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022, feita no Diário Oficial do Município, Edição N° 1874 — página 53, quarta-feira, 2 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços."

LEIA-SE:

"PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços."



TERÇA•FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1935



EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 103/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS № 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.478.953/0001-84, com sede na Avenida Tiradentes, 28, CEP. 46.470-000 – Riacho de Santana - BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem corno objeto a prorrogação da vigência do contrato dos serviços de pavimentação com paralelepípedos das vias públicas na sede do Município de Botuporã/BA, conforme contrato de repasse n° 912851/2021/MDR/CAIXA, em conformidade com os termos do Contrato n° 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022, assinado em 30/06/2022, e fundamentos da Lei Federal n° 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato n° 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 1/02/2024 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 1 de novembro de 2023. Edimilson Antônio Saraiva / Prefeito







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/45B6-D318-F4E6-EE5E-B671 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45B6-D318-F4E6-EE5E-B671



Hash do Documento

6b2714d211b160157aa9792dfafb6e10407be0283062efe88a3e2079a10f3c42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2023 18:10 UTC-03:00